



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. Aparecido Alves Medeiros  
OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

01

LIVRO N.º 2 (dois)

**REGISTRO GERAL**

FOLHAS .....

MATRÍCULA N.º 83.040

CONTRIBUENTE N.º

**UM TERRENO**, situado á Rua BEGÔNIA, designado como LOTE "A", constituído da fusão dos lotes 08 e 09 da QUADRA "F", do loteamento denominado "**VILLA VERDE I**", em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área de 294,00m<sup>2</sup>, medindo 14,00m de frente para a Rua Begônia; da frente aos fundos, em cada um dos lados, mede 21,00m, confinando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 07; do lado esquerdo, no mesmo sentido, confina com o lote 10; e, nos fundos mede 14,00m, confinando com os lotes 18 e 19; lotes confinantes da mesma quadra.- **PROPRIETÁRIOS**: JOSÉ FERNANDO GOMES DA SILVA, empresário, CPF n.º 584.604.544-87, RG n.º 23.165.249-SSP/SP, e sua mulher CLAUDIA RIBEIRO SILVA, empresária, CPF n.º 148.959.838-38, RG n.º 24.257.822-6-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Orazio Stanco, n.º 87, Polo Industrial, nesta Cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob o n.º. 3, em 03 de abril de 2.014, nas matrículas n.ºs. 78.090 e 78.091 neste Registro.- Franco da Rocha, 03 de abril de 2.014.- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).

Av.01/ - Franco da Rocha, 03 de abril de 2.014.- Conforme se verifica do Requerimento firmado nesta Cidade, aos 04 de março de 2.013, acompanhado do HABITE-SE n.º. 087/2010, de 06 de dezembro de 2.010, da Certidão de Valor Venal n.º. 32120/2014, inscrição n.º. 047-244-32-07-0058-00-00, expedidos pela Prefeitura do Município de Franco da Rocha, e da CND do INSS, emitida em 26 de março de 2.014, pelo Sistema Informatizado CEI: 70.006.45663/60, é feita a presente para constar que, no imóvel desta matrícula, foi construída

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Franco da Rocha - SP

12117-8 - AA 115390

12117-8-114001-130000-1119



FSC  
MISTO  
Papier  
7902 - C100334

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

01Vº

LIVRO N.º 2 (dois)

**REGISTRO GERAL**

FOLHAS .....

MATRÍCULA N.º 83.040

CONTRIBUINTE N.º

uma casa Residencial Pavimento: Térreo/Superior, com frente para a Rua Begônia, sob o nº. 144, com 249,11m².- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

R.2/ Franco da Rocha, 11 de julho de 2.014.- **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** Os proprietários, já qualificados.- **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** RIVELLO FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrito no CNPJ nº 03.939.290/0001-21, com sede na Rua Cardoso de Almeida, nº 634, conjunto 72, São Paulo-Capital.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 18 de junho de 2.014, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 3251 - Folhas 002, nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº. 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será pago de acordo com os "CONTRATOS DE FOMENTO MERCANTIL CONVENCIONAL NºS. 180 e 181", datados de 18 de junho de 2.014, constantes do título, pelo prazo de 05 anos, com vencimento no dia 18 de junho de 2.019. - A Alienação Fiduciária não só abrange o imóvel desta matrícula, como também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.- A Oficiala Substituta: \_\_\_\_\_ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.03/ - Franco da Rocha, 20 de outubro de 2.016.- Conforme se verifica do termo de Liberação, firmado em São Paulo, aos 28 de setembro de 2.016, pela empresa RIVELLO FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificada, é feita a presente para cancelar a Alienação Fiduciária, registrada sob o nº. 2, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida.- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

(continua fls. 02)

CARTÓRIO DE RE  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO CIVIL IV  
BEL APARECIDO ALV  
BELª CLAUDETE SPERA C  
COMARCA DE FRº



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO

**Bel. Aparecido Alves Medeiros**

OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

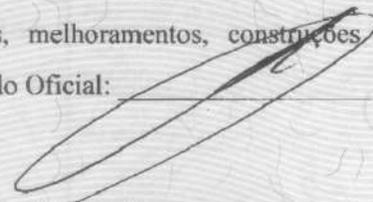
FOLHAS.....02

**REGISTRO GERAL**

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 83.040

CONTRIBUENTE N.º

R.4/ Franco da Rocha, 20 de outubro de 2.016.- **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** Os proprietários, já qualificados.- **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FAMA, inscrito no CNPJ n.º 19.503.125/0001-62, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.842, Torre Norte - 1 andar - Conjunto 17, São Paulo-Capital.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 28 de setembro de 2.016, do 12.º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 3482 - Folhas 317, nos termos do artigo 38, da Lei Federal n.º 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão concedidos para aquisição de direitos creditórios pelo fiduciário, junto as empresas JOSÉ FERNANDO GOMES DA SILVA - ME; e, CLÁUDIA RIBEIRO SILVA BOX - ME, pelos Instrumentos datados de 11 de agosto de 2.015, cujo vencimento será em 05 (cinco) anos. - A Alienação Fiduciária não só abrange o imóvel desta matrícula, como também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas.- A Substituta do Oficial:  (Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).

Av.5/ Franco da Rocha, 20 de outubro de 2.016.- É feita a presente, para constar que, de conformidade com parágrafo 7º, do artigo 5º, da Lei 11.795/2.008, o imóvel adquirido pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FAMA, já qualificado, referido no registro n.º 04, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: "não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação; não compõem o elenco de bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e não podem ser

(continua no verso)

ESTRUTURAS PÚBLICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
MEDEIROS - OFICIAL  
CAVANTI - SUBST. OFICIAL  
FRANCO DA ROCHA - SP.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Franco da Rocha - SP

12117-8-AA-115391

12117-8-114001-130000-1119



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....02Vº.....

## REGISTRO GERAL

CNS: 121173

MATRÍCULA N.º 83.040 CONTRIBUINTE N.º

dados em garantia de débito."- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Bel.ª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.6/- Franco da Rocha, 23 de dezembro de 2.019.- Conforme se verifica do Requerimento firmado em São Paulo, aos 18 de dezembro de 2.019, instruído com a notificação dos fiduciantes, JOSÉ FERNANDO GOMES DA SILVA, e sua mulher CLAUDIA RIBEIRO SILVA, já qualificados, e com o pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, procede-se averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FAMA, já qualificado.- A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Bel.ª. Claudete Spera Cavalcanti).

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA SP

Certifico, mais, que o imóvel retro matriculado, tem sua situação, com referência à alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente fotocópia da mencionada matrícula, nada constando sobre inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, em que o(s) proprietário(s) figure(m) como devedor(es) e grave(m) o citado imóvel. Certifica, finalmente, que o distrito de Franco da Rocha, que antes pertencia ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 3ª entrância, nos termos da Lei Complementar 762 de 30/09/94. O referido é verdade e dou fé\*\*\*\*\*  
Franco da Rocha, 20 de dezembro de 2019.  
Katia Rodrigues *Katia Rodrigues*  
Escrivente.  
Guia: 248/19

| Oficial:  | Estado:  | IJesp:   | Reg. Civil: | Trib. Just.: | ISS:     | Min. Público: | Total:    |
|-----------|----------|----------|-------------|--------------|----------|---------------|-----------|
| R\$ 31,68 | R\$ 9,00 | R\$ 6,16 | R\$ 1,67    | R\$ 2,17     | R\$ 0,98 | R\$ 1,52      | R\$ 53,18 |

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.  
(Usuário - Katia)

